

São Paulo, 27 de julho de 2016.



48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias da Procuradoria da República do Rio de Janeiro  
At. Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira  
Av. Nilo Peçanha, 31,  
Centro – Rio de Janeiro / RJ  
CEP 20020-100

Ref.: Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ nº 1.30.001.001561/2016-05

PR-RJ-00056943/2016

Ilma. Sra. Procuradora da República,

**C&A Modas Ltda. ("C&A")**, com sede na Al. Araguaia, 1222, bloco A, conj. 02, Alphaville, Barueri - SP, 06455-000, vem em cumprimento ao **Ofício PR/RJ/APLO/Nº 9162/2016**, datado de 21 de junho de 2016, apresentar as seguintes informações:

- (i) **Se a C&A Modas Ltda. adota a prática acima descrita [abusividade na estratégia de publicidade e comunicação mercadológica dirigida às crianças através de canais de "youtubers mirins"]**

Não, a C&A não adota prática abusiva em nenhuma de suas estratégias de publicidade e comunicação mercadológica. Pelo contrário, a empresa é altamente reconhecida pela sua responsabilidade social e transparência, cujos preceitos de alto valor são compartilhados a todo o momento, desde a contratação de seus funcionários e fornecedores, até seus clientes e comunidade.

Ao longo dos quase 40 anos de sua presença no Brasil, a empresa já implementou ações sociais importantíssimas, que culminaram no seu reconhecimento como empresa "mais admirada do Brasil" no ano de 2014, em prêmio organizado pela revista Carta Capital, na categoria "Varejo Têxtil".

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RECEBIDO EM 08/17/16 AS 15:06

23660



No tocante ao respeito às crianças e adolescentes, a empresa é um verdadeiro exemplo a ser seguido, a saber:

- Assinou o pacto empresarial Na Mão Certa, lançado em 2007 pela ONG Childhood Brasil e pelo Instituto Ethos, que mobiliza e conscientiza os caminhoneiros a combater a exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas;
- Monitora, de forma contínua, sua cadeia de fornecimento, tendo a inexistência de trabalho infantil como um dos principais itens verificados.
- Com o Instituto C&A, a rede investe em educação de crianças e adolescentes desde o ano 1991, com atividades que já contaram com a criação de polos de leitura e bibliotecas comunitárias, a formação de professores nas escolas públicas e o apoio a organizações sociais. Para os próximos anos, em um processo de transição planejada, o instituto pretende focar a sua atuação como agente de transformação, priorizando o investimento no fortalecimento de parceiros que possam dar continuidade aos trabalhos desempenhados no desenvolvimento da educação.

**(ii) Caso a resposta acima seja positiva, quantas crianças receberam produtos da empresa para fazer marketing de suas marcas no Youtube.**

Embora a resposta acima seja negativa, cumpre salientar que desde o ano de 2014 a C&A realiza o envio de seus produtos apenas para o público adulto.

No que diz respeito à sua linha de produtos de uso infantil, a empresa já encaminhou exemplares de seus produtos para jornalistas e *blogueiros* (adultos) e *youtubers* (também adultos), com filhos.

Em determinada oportunidade a empresa encaminhou um presente de Natal à Julia Silva, tendo endereçado o pacote à sua mãe, porém sem realizar qualquer proposta comercial.

**(iii) Qual a relação existente entre a empresa e as crianças que postam vídeos em troca de produtos**

Nenhuma relação.



**(iv) De que modo é feito o contato entre a empresa e a criança**

A C&A não realiza proposta comercial ou contrato com crianças, exceto em casos de Campanha publicitária (filme e fotos para eventos comerciais). Em tais casos, o contato é realizado através de uma agência de modelo, assim como de publicidade, obtendo-se todas as autorizações e alvarás necessários, sendo respeitados todos os requisitos legais. Em relação ao caso listado na resposta à pergunta "ii", não houve qualquer contato entre a empresa e a criança.

**(v) Se há contrato entre a empresa e o responsável legal das referidas crianças**

Como informado, a C&A não realiza proposta comercial ou contrato com crianças, exceto em casos de Campanha publicitária (filme e fotos para eventos comerciais). Em tais casos, o contrato é realizado através de uma agência de modelo, assim como de publicidade, obtendo-se todas as autorizações e alvarás necessários, sendo respeitados todos os requisitos legais. Em relação ao caso listado na resposta à pergunta "ii", não foi firmado qualquer contrato entre a empresa e a criança.

**(vi) Que brindes a criança recebe para fazer a propaganda no Youtube**

Conforme respondido na pergunta "i", o envio de produto se tratou de situação excepcional, sem nenhum contrato, proposta e/ou obrigatoriedade envolvidos.

**(vii) Quais são as obrigações da criança em contrapartida aos brindes enviados**

Conforme respondido na pergunta "ii", o envio de produto se tratou de situação excepcional, sem nenhum contrato, proposta e/ou obrigatoriedade envolvidos.

E mesmo nessa situação excepcional, não houve nenhuma obrigação.

Atenciosamente,

C&A Modas Ltda.

Juliana Padial de Camargo Kencis  
269.479 OAB/SP  
Advogada

MPF - PR/RJ - RIO DE JANEIRO

JUNTADA

Junto os presentes autos o documento.

PR-RJ-Nº 000 56944/16 e

57075/16 (5 ímãs)

Rio de Janeiro, 29 / 2 / 16.

*Julio 10*